

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2021 | Edição: 129 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.533, DE 9 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101, em trâmite à 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, bem como ao que consta do Processo NUP 25000.092092/2021-18, resolve:

Art. 1º Nomear, subjudice, os candidatos, relacionados no Anexo I, para o provimento em cargo público efetivo de Médico da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho do Ministério da Saúde instituída pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro 2006, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme habilitação no certame regido por meio do Edital nº 56/MS, de 1º de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 92/MS, de 03 de maio de 2010, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no dia marcado para realização de perícia médica, munidos dos exames médicos e dos documentos necessários para tomar posse, originais ou cópia autenticada, no endereço constante do Anexo II.

Parágrafo único. O candidato deverá comparecer sem acompanhante, sendo obrigatório o respeito às medidas sanitárias para acesso às dependências das unidades do Ministério da Saúde.

Art. 4º Os documentos necessários para a posse e a relação dos exames médicos estão disponíveis no portal eletrônico do Ministério da Saúde em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/concursos-e-selecoes>.

§ 1º A documentação necessária para posse deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico concursopublico2009@saude.gov.br, em arquivo único, em formato PDF, de até 14 Mb, identificado no assunto pelo nome completo, seguido do número de CPF, como por exemplo "FULANO DE TAL - 123.123.123-12".

§ 2º O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

Candidatos nomeados na seguinte ordem para a UF-RJ: Especialidade Médica, Classificação, Inscrição, Nome, CPF.

Cargo-Especialidade	Classif.	Inscrição	Nome	CPF
Especialidade 03: Cardiologia (CTI / Unid. Coronariana)	138	10004522	STEPHAN LACHTERMACHER PACHECO	***.268.907-**
Especialidade 03: Cardiologia (CTI / Unid. Coronariana)	139	10006550	PRISCILLA COSTA MENDONCA	***.638.267-**
Especialidade 31: Nefrologia (Adulto)	15	10005192	ANDRE FELIPE GAMA SLOBODA	***.211.517-**
Especialidade 39: Oncologia	48	10003559	ELISA BOURET CAMPOS	***.745.837-**
Especialidade 40: Ortopedia e Traumatologia	93	10000621	EDUARDO CABRAL COELHO	***.799.267-**
Especialidade 40: Ortopedia e Traumatologia	94	10004828	MARTIM TEIXEIRA MONTEIRO	***.104.597-**
Especialidade 44: Pneumologia (Broncoscopia)	27	10005780	LUIZ ESTEVES PINHEIRO DE LACERDA NETO	***.516.171-**

Especialidade 44: Pneumologia (Broncoscopia)	28	10007618	DENISE DELGADO DE ANDRADE	***.803.727- **
Especialidade 45: Radiologia e Diagnóstico por Imagem	29	10001327	FRANCISCO NANJI NETO	***.547.237- **

ANEXO II

Endereço da unidade do Ministério da Saúde para apresentação dos candidatos:

UF	Cidade	Endereço	E-mail	Telefone
RJ	Rio de Janeiro	Rua México, 128 - 10º andar - Centro.	sems.rj@saude.gov.br ; nucleorj@saude.gov.br	(21) 3985-7641/7621

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.